

Carta Magna da Umbanda

3ª EDIÇÃO REVISADA E AMPLIADA



6ª REIMPRESSÃO 2024



Instituto Carta Magna da Umbanda

*Carta Magna da
Umbanda*



Carta Magna da Umbanda



DOCUMENTO OFICIAL PARA A RELIGIÃO DA UMBANDA
CARTA MAGNA INTERNACIONAL DA UMBANDA

RELIGIÃO • DIREITOS HUMANOS • ECOLOGIA

3ª Edição ampliada e revisada



6ª REIMPRESSÃO 2024

BRASIL



Copyright © 2022 by Instituto Carta Magna da Umbanda

Direitos abertos para a Religião de Umbanda. Reprodução autorizada com a finalidade de socializar e ampliar o conhecimento das práticas religiosas de Umbanda bem como as bases dos direitos humanos e a defesa da diversidade de fauna e flora no ecossistema. Para utilização institucional, ou reprodução gráfica ampla é obrigatório autorização do Instituto Carta Magna da Umbanda!

3ª edição ampliada e revisada: 2022

5ª reimpressão: Maio 2023

ISBN 978-65-00-49751-9

Coordenador Geral: Ortiz Belo de Souza Vulcano

Diretor Instituto Carta Magna da Umbanda: Sivaldo de Jesus

Revisão Documento: Claudia Maria Vulcano Belo de Souza

Projeto Gráfico e Diagramação: Samuel de Jesus Leal

Embaixador: Juberli Romão Soares Varela

Ciência da Religião pela Universidade de Joinville: José Aparecido Felix

Departamento Jurídico: Dr. Marcus Vinicius de Lima Bertoni

Dr. Marcos Régis Faleiros

Departamento Cultural: Carlos Eduardo Lopes

Imagem de capa: @ Google Pixa Bay

Colaboradores Tema Ética e Moral: Flávio Dirceu Ferri Thomaz (Pai Flavio de Yansan) Miguel Aparecido Calente Junior / Claudia Maria Vulcano Belo de Souza.

Colaborador do texto: **Pretos, nativos do solo brasileiro e a Umbanda:** Cosme Aparecido Felix. *Colaborador do texto:* **A Umbanda: da raiz africana aos nossos dias** / Marcos Canetta Rufino

Documento revisado e ampliado respeitando conceitos e diretrizes da primeira edição. Os depoimentos inclusos em edição anterior estarão no site www.cartamagnadaumbanda.com.br / www.institutocartamagnaumbanda.com.br

A primeira edição deste documento se encontra registrado no 8º Cartório de Registro de Títulos e Documentos com sede em São Paulo-SP. Rua XV de Novembro 251. Cadastrado com o número de ISBN 978-85-90767-03-9 protegido pelos Dados Internacionais de catalogação (CIP) Câmara Brasileira do Livro – SP – Brasil.

Impresso no Brasil – Printed in Brazil

Comissão de Revisão 2022

Ortiz Belo de Souza Vulcano – Pai Ortiz Bello – SP
Claudia Maria Vulcano Belo de Souza – Mãe Claudia de Iansã – SP
Aécio Paniágua Montesuma de Carvalho - Pai Aécio – Cuiabá – MT
Sivaldo de Jesus – Pai Sivaldo – Avanhandava – SP
Jamil Masri Filho – Praia Grande – SP
Eduardo Gomes – Babalorisá Eduardo de Osumare – Piracicaba – SP
Carlos Eduardo Lopes – Cae Lopes – SP
Luiz Fernandes Monteiro – Pai Fernando de Oxalá – SP
Antônio José Piasson – Pai Antônio – SC
Almerinda dos Santos Costa – Mãe Almerinda – Salvador – BA
Cirleide Rodrigues da Silva – Mãe Bia – CE
Mãe Delene de Jesus Schätti – Mãe Delene – Sirmach – TG – Suíça
Rita de Cássia Souza Cordeiro – Mãe Rita de Cássia – SP
Marcos Canetta Rufino – Pai Marcos – SC
Marne Franco Rosa – Mestre Marne – SC
Pai Leandro Barbieri – Indaiatuba – SP
Magno Henrique Constantino – Pai Magno – GO
Pai Marcelo Gutierrez – Diadema – SP
Carlos Marcelo Corrêa de Mello Silva – Pai Marcelo – RJ
Pai Marcio Bodnar – Montréal – Canadá
Raphael Santos Inácio – Pai Raphael – PE
Salmo Vieira da Silva – Pai Salmo – Aparecida de Goiânia – GO
Juberli Romão Soares Varela – Pai Varela – Jaçanã – SP
Paulo Ricardo Muniz da Costa – Pai Ricardo – CE
Heldney Parente Cals – Pai Heldney – Leiria – Portugal
Prof. José Aparecido Felix – SC
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Júnior – Sinop – MT
Dr. Marcus Vinicius de Lima Bertoni – SP

In Memoriam



Paulo Rogério Segatto
Padrinho Juruá

★06/09/1956 – †02/05/2020



Pai Roberto Zangrande
★21/02/1977 – †18/11/2019



Eduardo Gomes
Babá Eduardo de Oxumarê
★07/03/1961 – †13/09/2022

Sumário



Hino da Umbanda.....	9
Dados do início do projeto Carta Magna da Umbanda ..	11
Preâmbulo	17
Apresentação	23
Pretos, nativos do solo brasileiro e a Umbanda	29
Documento Carta Magna da Umbanda	31
Princípio de igualdade	39
Direito à vida.....	39
Suicídio / Eutanásia / Distanasia / Homicídio	39
Aborto	41
Inseminação artificial	42
Clonagem	42
Direito à integridade pessoal	42
Pedofilia / Maus tratos	43
Violência doméstica	43
Preconceito étnico	44
Orientação sexual e identidade de gênero	44
O papel da mulher na sociedade e na Umbanda	44
Crianças na Umbanda	45
Idosos na Umbanda.....	46

Carta Magna da Umbanda

Deficientes	47
Alcoólatras e toxicômanos	47
Casamento	48
Divórcio	49
Adoção	49
Preservativos e métodos contraceptivos	50
Doação de órgãos	50
Cremação	51
Política na Umbanda	52
Livre arbítrio	52
Ecologia	53
Segurança alimentar	55
Sustentabilidade de Terreiro	55
Sustentabilidade Territorial	56
Ética – Carta Magna da Umbanda	59
Relação entre Ética e Religião	59
Ética e Moral no Contexto Filosófico e Religioso de Umbanda	61
Ética e Moral Religiosa	63
Gerais	65
 Organização responsável pelo Documento	
Carta Magna da Umbanda	71
 Leis brasileiras que protegem nossos direitos	
Anexo 1	73
Anexo 2	73
 Considerações Finais	
	79

Hino da Umbanda



*Refletiu a Luz Divina
Em todo seu esplendor
É do reino de Oxalá
Onde há paz e amor
Luz que refletiu na terra
Luz que refletiu no mar
Luz que veio de Aruanda
Para tudo iluminar*

*Umbanda é paz e amor
Um mundo cheio de Luz
É força que nos dá vida
E a grandeza nos conduz*

*Avante, filhos de fé
Como a nossa Lei não há
Levando ao Mundo inteiro
A bandeira de Oxalá*

**Compositor José Manuel Alves – Letra
Dalmo da Trindade Reis – Música em 1961**



DADOS DO INÍCIO DO PROJETO CARTA MAGNA DA UMBANDA

O inicial do presente documento fora redigido em 2012 e apresentado em reunião dia 14 de abril de 2013, na rua Brigadeiro Jordão, 297 – Ipiranga – São Paulo/SP, com participação de várias lideranças; cada órgão federativo, representado pelos seus diretores, sacerdotes e lideranças se empenharam, ajudando a trazer propostas para o Congresso Nacional de Umbanda. A direção dos trabalhos foi do MPU (Movimento Político Umbandista), com todos os presentes unidos com responsabilidade pela UMBANDA.

Posteriormente, houve necessidade de apresentação do documento em vários estados do Brasil, onde agiram como fonte de ideias e agentes reguladores da CARTA MAGNA DA UMBANDA. Lideranças e seus membros, templos, terreiros, casas de oração e Instituições em geral que concordam com a necessidade do documento como um dos meios de organizar a religião, em seus postulados básicos e mais profundos. No tocante de seu formato, apontando leis para a comunidade religiosa, na organização e interpretação de seus pilares, nos direitos humanos e no trato da defesa da natureza, legitimando assim a Umbanda.

Carta Magna da Umbanda

Houve consenso de futuras atualizações que terão a finalidade de agregar indicações de cunho científico religioso, onde: escolas, federações, templos, escritores, pensadores, imprensa, filósofos e outros que estão inseridos na religião de Umbanda, terão como se manifestar após convocação. Estabelecendo as atualizações a cada 5 (cinco) anos em reunião aberta por grupo revisor de 2022!

O documento está cumprindo o valioso papel com a finalidade de atingir a opinião pública sobre o que é UMBANDA; sua cultura social, política e religiosa, tendo a responsabilidade de mostrar fundamentos de sua organização. Esses pontos aqui defendidos, são aspectos claros existentes em qualquer vertente da Religião de Umbanda, e, passam a ser uma forma de normatizar a base da religião. Porém fica claro, não sugerimos que este documento venha, em nenhum momento, ser algum tipo de codificação, deixando livre quem não aceita-lo.

Considerando que, a normatização é uma forma de trazer a unidade, coerente e inteligente para a difusão da religião de Umbanda, respeitando a liturgia e os estudos aplicados em cada vertente. Afinal, a CARTA MAGNA DA UMBANDA propõe a união.

Aponta-se que, o documento passará sempre por aprimoramentos, seguindo a evolução natural das ações aplicadas dentro da religião. Fica apontado como órgão responsável o Instituto Carta Magna da Umbanda para deliberar sobre o documento e prováveis melhorias. Com a ausência do Instituto ficará para a deliberação as organizações apontadas por ministros religiosos responsáveis.

Revisado em 2019 por conselhos eleitos em vários estados do Brasil com nova revisão realizada em 2022 por conselheiros e embaixadores nomeados pelo Instituto Carta Magna da Umbanda.

O documento Carta Magna da Umbanda, é um instrumento que traz os direitos humanos de maneira atual, o respeito a ecologia, bem como fundamentos de grande relevância evolutiva para os seguidores da religião de Umbanda.

A Umbanda: da raiz africana aos nossos dias...

A Umbanda que conhecemos, admiramos e praticamos, é filha das tradições religiosas das nações africanas que foram trazidas à força para o Novo Mundo no porão dos tumbeiros. Não existiria a Umbanda sem este legado espiritual, cultural e religioso compartilhado por estes povos que foram escravizados no Brasil por quase quatro séculos. Foi essa experiência dramática que construiu a nossa percepção de culto e respeito à natureza. Isto tem a ver diretamente com o legado deixado por nossos Orixás que estão vinculados de maneira umbilical com os elementos de Gaia, a Mãe Terra. O chefe de Seattle em sua carta direcionada ao presidente americano, em meados do século XIX, disse que tudo o que acontecer a terra, acontecerá aos filhos da terra. Precisamos majorar nossa percepção para compreendermos, de maneira definitiva, que somos partes desta complexidade ambiental. Somos criaturas que nascem e partem do âmago da Terra-Mãe.

Por este motivo, precisamos compreender que a Umbanda é uma religião natural. Não há como praticar a Umbanda sem zelar pelo meio ambiental. As crenças no sagrado acompanharam o povo africano por todo o Atlântico. Foi esta simbiose que viabilizou a relação do corpo físico com o espiritual. Por isso, o respeito ao ancestral, o Griô, que chegou antes, construiu a passagem e iluminou o caminho para nascimento da Umbanda no Brasil no Século XX. Como também, tornou-se uma das mais importantes vigas que alimenta a resistência negra em solo nacional: a crença aos Orixás!

Carta Magna da Umbanda

Pensar a Umbanda de forma dicotômica as questões de preservação ambiental, é como não querer se molhar ao sair na chuva. Não há como descrever a Umbanda sem relacioná-la ao ecossistema. Partindo deste pressuposto, percebemos que há duas grandes linhas que sustentam a prática da Umbanda: africanidade com a crença aos Orixás Yorubas e o formato de culto e manifestação dos ancestrais herdados dos africanos de origem Banta e a ambiental. Toda a Umbanda praticada sem esses dois importantes elos de sua espinha dorsal estão por desenvolver algo que não seja o seu ritual em sua essência.

As diferenças filosóficas e ritualísticas da Umbanda, em todo o País, são influências da cultura regional e a forte presença dos povos tradicionais, em particular de caráter indígena e quilombola. No entanto, esses elementos não foram capazes de desmontar ou descaracterizar a Umbanda. Ao contrário, a presença indígena fortaleceu os laços fraternos da Umbanda com o meio ambiente.

Obviamente que a Umbanda de Zélio de Moraes, que tem sua origem no início do século XX no Estado do Rio de Janeiro, e já nasce em um espectro urbano onde recebe forte impacto das mudanças que vieram com o progresso ao longo do tempo, modificando as estruturas da cidade e, neste sentido, infelizmente, o próprio comportamento de alguns de nossos irmãos e irmãs, que por desconhecimento, mau caráter ou ganância, sempre ávidos por mais um filho de santo; acabaram por quase desmontar os pilares da Umbanda, que se sustentam na atitude de resistência e senso de comunidade herdados dos Quilombos e dos povos escravizados desta terra. Não é possível formar um médium umbandista no formato EAD, via digital. Haverá perdas substanciais em seu caráter religioso, bem como a perda da vinculação comunitária de seus participantes.

Carta Magna da Umbanda

Somos uma religião de terreiro, de barracão, pé no chão e ancestralidade africana e ameríndia. É pela egrégora da casa que se fortalece a parte espiritual da corrente mediúnica - Assim como o toque dos tambores, os abraços fraternos, a batida de cabeça no congá e a correção dos primeiros passos do filho(a) de santo que inicia sua longa jornada em nossos rituais sagrados - não se podem fazê-lo através de uma tela de computador ou smartphone. Somos uma religião de energia coletiva, recebemos a força dos falangeiros de Orixás e manifestamos espíritos ancestrais, que descem ao terreiro para trabalhar, formando assim essa mística canalizada pela fé em Pai Oxalá.

Quando não associamos a Umbanda às lutas históricas do povo africano e afro-brasileiro, passamos a copiar modelos de outras religiões que transformaram seus adeptos em clientes e suas casas sagradas em empresas.

A Carta Magna se estabelece nesse tempo histórico com a intenção de propor saídas plausíveis para os problemas enfrentados na atualidade pela Umbanda. Em seus artigos encontramos a base estrutural do nosso ritual sagrado construído ao longo de lutas históricas: proibições, perseguições, intolerâncias e ataques constantes aos terreiros. Tudo isso foi suportado e enfrentado por mães e pais de santo que resistiram e reagiram as imposições, trazendo a Umbanda ao nosso tempo. Somente uma religião com a alma africana e indígena poderia suportar tantos golpes ao longo do último século. A Carta Magna é um documento que projeta a Umbanda para o futuro e garante no presente uma linha mestra que instrui sobre nossos deveres, defende a nossa ritualística sagrada e aponta nossos direitos constitucionais.

A Umbanda é uma religião que sobrevive da fé, de caridade e amor ao próximo.

Carta Magna da Umbanda

Não poderemos transforma-la em um objeto religioso de cunho eurocêntrico: somos partes da África no condão histórico, na conduta ancestral e no corpus espiritual.

Salve o Caboclo das Sete Encruzilhadas!

Salve a Umbanda Sagrada!

Marcos Canetta Rufino

Sacerdote de Umbanda da CAAF

Membro do Grupo de Mestres e Mestras
da Umbanda de Santa Catarina

Formado em História pela UDESC, Pós-Graduado em Gestão de Pessoas nas Organizações e RH pela FEPESE – UFSC, Pós-Graduado em Direitos Humanos com ênfase em questões étnico-sociais pela Faculdade Futura de São Paulo, Mestre em Gestão do Patrimônio Cultural pelo IPT de Portugal, Policial Civil, Professor Acadêmico e Produtor Cultural/Social.

Preâmbulo



DOCUMENTO OFICIAL PARA A RELIGIÃO DA UMBANDA CARTA MAGNA INTERNACIONAL DA UMBANDA

Documento da Umbanda representado de forma institucional, através do Instituto Carta Magna da Umbanda, aos povos de terreiro e povos tradicionais. Legitimando a Umbanda com entendimento interno, cultural e religioso, de maneira a direcionar seus adeptos, mostrando também para a sociedade em geral as bases de ensino, da ética, da moral, dos direitos humanos, da ecologia, da cultura e os conceitos religiosos existentes.

Aos estudiosos, ministros religiosos e seguidores é um documento de interpretação, normatizando as bases de referência da religião de Umbanda. Dentro dos estudos teológicos, a Carta Magna da Umbanda, reforça a crença em um único Deus, sendo uma religião monoteísta com características próprias, religião de culto as forças existentes em pontos de grande vibração energética, mares, florestas, cachoeiras, montanhas, nascentes e todos os pontos da natureza. Enxergando nesta natureza a extensão criadora onde identificamos os orixás cultuados dentro de nossos costumes.

O documento iniciado de forma oficial em 2013 por adeptos das práticas religiosas com visão de criar unidade coletiva, sendo instrumento de defesa dos trabalhos litúrgicos e culturais, institucionalizando o referido instrumento com fonte segura indicando a Umbanda como religião de fato, existente em todo território Nacional e estando em diversos Países.

Carta Magna da Umbanda

Entendendo que a religião de Umbanda possui uma riqueza ímpar, demonstrada em sua diversidade litúrgica, sendo a única religião existente que faz atendimentos espirituais fraternos com espíritos de Luz através de manifestações mediúnicas presenciais. O documento não explica e não entra nas práticas internas litúrgicas, respeitando sua pluralidade, e sim, com a finalidade de criar uma identidade religiosa que define o que somos, respeitando assim, a diversidade de modalidades de Umbanda, ou de vertentes. Porém a Carta Magna da Umbanda refuta quaisquer tentativas de interferências nocivas, tais como: trabalhos on-line de quaisquer natureza, bem como condena formação sacerdotal realizado por meio eletrônico (internet). O referido documento, entra na ética, moral, direitos humanos e ecologia, sem interferir em sua diversidade, defende que a religião de Umbanda se pratica de maneira presencial, com seus passes, cruzamentos, descarregos, assentamentos, firmezas, preparos diversos seguindo a liturgia da vertente a qual o terreiro pertence. É importante ressaltar que o documento Carta Magna da Umbanda atende a uma necessidade interna, aos religiosos umbandistas, porém entende-se que como instrumento de legitimação, traz a luz maior aos leigos e menos assistidos de interpretação dos ritos desta rica religião.

O pensamento coletivo denota a seriedade e serenidade exposta, não atendendo apenas a grupos ou uma idiosincrasia, determinando assim a abrangência do documento. As influências do documento são derivadas da diversidade, dos fóruns realizados em território Nacional e Internacional, dando a legitimidade e legalidade ao documento denominado como “Carta Magna da Umbanda”.

Temas elaborados e organizados em formato de documento indicam que não se trata de um apanhado de ideias, e sim, de uma maneira séria para que haja as devidas ações interpre-

tativas, de forma que a sociedade e os umbandistas saibam definir com exatidão o significado de Umbanda em sua totalidade. Destaca-se no referido documento indicativo plausível de definição de Umbanda, se tornando instrumento de defesa, podendo ser utilizado por juristas, veículos de comunicação em geral e principalmente pelos ministros religiosos nas ações internas e externas de suas práticas.

O intuito de criar o documento está baseado na legitimação e informação em nível organizacional para entendimento social e religioso, fortalecendo e defendendo a todos os Umbandistas, estabelecendo uma linguagem interpretativa para a sociedade em geral. Aos leigos o documento é referência, porém entende-se que para interpretar uma religião é necessário vivenciá-la, o ato de fé é introspecção emocional afetiva de amor, sendo este uma ação para quem tem em sua fé o refúgio pessoal para a interpretação do divino e sagrado, que é individual e de escolha de foro íntimo. Embora existam as questões de igualdade religiosa é notório que alguns agrupamentos existentes na sociedade, continuam a satanizar desrespeitando as crenças de religiões de matriz africana e ameríndia. A violência e a intolerância se manifestam constantemente contra todos os símbolos que retratam a fé de Umbanda e de outros seguimentos coirmãs, como o Candomblé, Jurema, Catimbó entre outros. Agressões ocorrem em âmbito privado, bem como em espaços públicos, redes sociais, rádio, TV, etc. A Carta Magna da Umbanda é instrumento fundamental no combate de tais práticas, mas cabe aos seus seguidores buscarem sair da clandestinidade, fazer denúncias e buscar entender as leis que dão sustentação jurídica as casas de fé.

O documento intitulado de CARTA MAGNA DA UMBANDA serve como base orientadora para respostas aos estudiosos de teologia, sociologia, filosofia e aos seguidores da religião. É importante frisar que fica disponível a consultas para debates inter-

-religiosos, onde outros seguimentos poderão entender melhor o que somos; os nossos propósitos e como respondemos assuntos de interesse espiritual, cultural, social e humanitário.

O referido documento, como já apontado, tem um papel esclarecedor, tendo em vista que a grande maioria dos não praticantes de religiões de matriz africana e ameríndia não compreende como religião a Umbanda e por muitas vezes enxergam em suas práticas conotações equivocadas. A responsabilidade dos adeptos da Umbanda perante o documento é notório e se torna patente seu uso como base de interpretação fundamentada na participação de maioria em território Nacional brasileiro, com acompanhamento internacional de seus praticantes.

Aqui está definido documento deliberado, constituído não só por pensadores e ministros da religião, mas com a atenção e respeito sobre nossos mentores espirituais. A participação dos Mentores se faz necessária, nossa religião é composta por adeptos que seguem rigorosamente o que Orixá, Guias e Mentores determinam em nome do Criador. Portanto este documento tem o aval dos Guias que comumente foram consultados dando ao seguidor da religião base de respeitabilidade aos aspectos aos quais determinam estarem inseridos como seguidores de doutrina religiosa.

A religião de Umbanda tem características únicas, uma religião brasileira miscigenada que se baseia na elevação do espírito através de suas práticas em várias modalidades, elencando nesta diversidade seguida sempre da ética e moral. O documento determina aspectos unicamente de fator de progresso do ser humano, definindo características colocando a Umbanda como religião, determinando-a como prática de ações elevadas não aceitando nada que venha contra os aspectos morais evolutivos do ser.

Coadunando com o entendimento do Criador como Poder Máximo como fonte viva criadora, da qual entendemos

e interpretamos como Olorum, Zambi ou Deus no Universo onde o homem passa a compreender sua evolução através da religião.

Tendo como base unificadora das várias modalidades de Umbanda a crença em um Único Poder Criador, nos Orixás, Guias e Mentores, que através de manifestação e contemplação direcionam o ser para a interpretação de sua existência e com isto, a capacidade de interiorizar a evolução dentro de práticas umbandistas. Afirmamos que somos Povos de Terreiro e Povos Tradicionais, onde fazemos parte através destes povos de maneira cultural e de interpretação dos conceitos tradicionais de liturgia.

É importante ressaltar que, quem desconhece as práticas culturais, religiosas de umbanda, logo levam suas interpretações dentro de valores e crenças que não possuem materiais ou conceitos, que possam avaliar, ou definir o que somos, ou mesmo, o que se pratica internamente dentro da Umbanda. Portanto, só um documento feito por ministros de Umbanda, que possuem conhecimentos de fato, podem avaliar e aplicar suas considerações.

Este projeto está em pauta desde 2012, oficializado em 2013 com as deliberações por todo o território nacional, contando ainda com encontro internacional realizado em Portugal, na cidade de Leiria, com a participação de líderes da Europa.

Respeitando a diversidade existente em nosso meio, fica determinado que este documento, mesmo estando pronto, não deverá ser fixo. É necessário que esteja aberto para que em deliberações posteriores o documento CARTA MAGNA DA UMBANDA receba adaptações e melhorias. Desta maneira TODOS devem participar de forma organizada sempre respeitando as melhorias que se dão por deliberação, votação de maioria.

Entendendo que a religião de Umbanda possui tradição, e esta tradição respeita a evolução, tais adaptações e melhorias

Carta Magna da Umbanda

devem ocorrer sempre que os diretores do Instituto Carta Magna da Umbanda e outras instituições participantes observem a necessidade de melhoria. Fica acertado que todos os temas que foram amplamente discutidos devem ser respeitados na sua íntegra; sendo criados grupos para as avaliações, caso haja alguma alteração.

Mais uma vez é chamada a atenção para o pensamento religioso, virtuoso, que levará este projeto para as esferas necessárias, colocando o documento sempre como referência a partir de sua publicação para toda a sociedade e comunidade religiosa.

Fica registrado que o documento Carta Magna da Umbanda é Único, não existindo outro registro seja em território Nacional ou Internacional. A primeira edição deste documento se encontra registrado no 8º Cartório de Registro de Títulos e Documentos com sede em São Paulo-SP. Rua XV de Novembro 251. Cadastrado com o número de ISBN 978-85-90767-03-9 protegido pelos Dados Internacionais de catalogação (CIP) Câmara Brasileira do Livro-SP- Brasil.

Uma religião que preza a igualdade, respeitando a Declaração Universal dos Direitos Humanos através da Carta da ONU – Organização das Nações Unidas deve ter este documento máximo, a missão de dignificar seus milhares de seguidores, deixando o legado para a posteridade.

Coordenadores da CARTA MAGNA DA UMBANDA



Apresentação

DOCUMENTO OFICIAL PARA A RELIGIÃO DA UMBANDA CARTA MAGNA INTERNACIONAL DA UMBANDA

Como Povos Tradicionais e Povos de Terreiro, a Umbanda religião brasileira com características sócio/ culturais próprios, com liturgia apoiada nas modalidades, ou vertentes existentes. A religião de Umbanda vai muito além da liturgia, a socialização com respeito a tradição de povos milenares é a expressão máxima de liberdade. Uma nação só se estabelece como tal quando respeita sua história, e o Brasil, assim como outros países, possui em sua história bases sociais e culturais que se iniciaram através dos nativos da terra. A união de culturas, a miscigenação, clara e evidente neste país continental chamado Brasil, é exemplo histórico para o mundo. Assim é a Umbanda, soberana, legítima, é irrestritamente fundamental em todos os sentidos e nas áreas de estudos acadêmicos. Indicativos de normatização elaborados ao longo de anos do documento Carta Magna da Umbanda, é descritivamente a maneira clara de mostrar e determinar o que é UMBANDA.

A Umbanda hoje se encontra em vários Países do Mundo, levando as interpretações e entendimentos como fonte de evolução do ser humano, atuando com a mesma linha igualitária em relação às demais denominações culturais e religiosas existente em todos os Países. A Umbanda não possui um poder centralizado, não possui um livro litúrgico único que determine suas práticas internas, pois sua estrutura vai além em variantes de modalidades, dando a ela uma pluralidade ímpar. O que traz

Carta Magna da Umbanda

a unidade dentro da religião são os pilares de paz, evolução, humildade, caridade, justiça, fé, amor, como leis que se fundamentam em Oxalá como expressão de elevação, moral e ética.

Fundamentada através da diversidade espiritual e cultural, observamos características dos Povos indígenas (nativos da terra) e africanos de origem banta e yorubana, tendo ainda relevante colaboração de conceito espiritualista cristão e do espiritismo Europeu em algumas de suas vertentes.

Tendo em vista a história do Brasil podemos interpretar a própria história da religião de Umbanda através de sua miscigenação e pluralidade de culturas.

Entendemos que a Umbanda atual foi anunciada pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas, através da mediunidade de Zélio Fernandino de Moraes, em 15 de novembro de 1908, em Neves/Niterói, no Brasil; anunciando o termo; “UMBANDA”, como designativo de religião. A palavra UMBANDA, em sua origem existem duas explicações que contemplamos aqui:

1º Foi anunciado pela primeira vez pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas.

2º Tem origem africana n'bundo e quimbundo, onde trouxeram com eles a Mbanda, palavra que se tornou Umbanda.

Entretanto, compreendemos também que anteriormente ao marco, Zélio Fernandino de Moraes, já existiam manifestações espirituais por todo território nacional, especialmente considerando as manifestações religiosas como Calundus, Cabulas, Makumbas e o Catimbó- Jurema.

A UMBANDA reconhece as derivações oriundas de seu cruzamento com outras religiões, ocasionadas pela diversidade religiosa no Brasil, agregando e adaptando práticas das mesmas, se posicionando totalmente contra qualquer forma de intolerância e discriminação religiosa.

Carta Magna da Umbanda

A Religião de Umbanda respeita todas as religiões e busca o Estado Laico existente no Brasil, não discriminando nenhum tipo de manifestação religiosa que vise o respeito e a evolução do ser humano. Assegurando que tem de existir um posicionamento único em relação à própria religião e suas percepções sobre as diversas questões sociais, jurídicas, culturais, filosóficas e humanas.

Considerando que alguns que não comungam desta FÉ, acabam por interpretá-la de maneira errônea, dando conotações equivocadas que influenciam a opinião pública e a mídia. A religião de UMBANDA, possui uma grande riqueza de valores, dos quais o entendimento se dá aos seus iniciados através de muitos anos de estudo e vivência, sendo impossível uma pessoa sem este preparo avalizá-la.

Tem-se como assente que o presente documento visa proteger os conceitos básicos desta religião, dando força a todas as Casas que professam a FÉ religiosa de UMBANDA. A partir deste instrumento, poder-se-á reivindicar com mais identidade, que respeitem os direitos religiosos e de liberdade de culto elencados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), nomeadamente, nos seus artigos 2º e 18º, na declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação baseadas na religião ou convicção, bem como, outros marcos legais de natureza internacional, supranacional e nacional.

Salientando que a UMBANDA é um conjunto de leis que regem a vida e a harmonia do Universo, como religião ou como ciência, na UMBANDA, tanto na prática ritualística material, como na esfera espiritual das comunidades umbandistas, só se conhece uma hierarquia espiritual: a da evolução de cada Espírito nos diversos planos da Criação e a vibratória estabelecida pelo mérito de cada um. A par do conhecimento perfeito

Carta Magna da Umbanda

da vida, a UMBANDA aproveita o ambiente material fornecido pela vibração humana para abrir o verdadeiro caminho da sabedoria, onde se aprende que a verdade ou a realidade final do Universo é imutável. Dentro da concepção de que o aproveitamento material fornecido pelo homem é força ativa indispensável à realização da UMBANDA, é sobre o médium que repousa integral responsabilidade, somente excedida pela sua própria compreensão quanto à missão que lhe é, por escolha, concedida. Lembrando que o religioso de Umbanda, denominado de médium, se forma como tal por vivência de terreiro, com todos os preceitos, sendo vetado qualquer preparo via internet.

Reconhecendo que a UMBANDA é uma síntese expressiva de Amor, Sabedoria, Respeito, Tolerância e Renúncia, como nos ensina o Mestre Jesus e nos apresentam outros tantos Mestres da Luz em vários momentos da História e em culturas tão diversas; o Umbandista utiliza-se da religião como meio de progresso, amparo e defesa; mas nunca como instrumento que possa violar características de positividade e evolução. Os postulados de positividade definidos neste documento não só confirma características de grande elevação espiritual, mas mostra aos adeptos da religião que ela não promove ataques espirituais, não coaduna com demandas, onde se utilizam de meios de destruição. A Umbanda sim é uma religião de impacto, sendo ela responsável por combater forças que sejam contrárias a evolução, ao bem e a paz. O médium por sua vez é preparado por um(a) dirigente espiritual (zelador ou zeladora) para que seja instrumento desta paz, através dos guias que se manifestam em trabalhos fraternos executados dentro dos terreiros em todo o mundo. A religião vai muito além do sentimento religioso expresso em outros segmentos, é a única religião que atende através dos guias (espíritos de luz manifestados) atendendo energeticamente, magneticamente, vibratoriamente, milhares de irmãos. Atendimento este que atua em esferas espirituais e psicológicas, tendo em vista as orientações dadas

Carta Magna da Umbanda

dentro destes atendimentos que são totalmente fraternos, colaborando assim com os sistemas de saúde público, pois os resultados são claros e objetivos no tocante a recuperação da saúde mental de muitos seguidores. Lembrando que muitas enfermidades deixam de existir, pois os aspectos mediúnicos permitem que o assistido seja beneficiado quando este é merecedor dos milagres, que entendemos, acontecem em várias religiões, e não é diferente na religião de Umbanda.

Realçando que a UMBANDA está em vários países, levando a PAZ e a Elevação de uma Religião que defende os direitos pela igualdade, respeitando a pluralidade de cada nação. As bases da CARTA MAGNA DA UMBANDA são o registro dos princípios seguidos por religiosos de Umbanda pelo mundo.

Explicando que a UMBANDA como religião que segue ensinamentos de espíritos de Luz, tendo Nosso Pai Oxalá, sincretizado como Jesus Cristo por algumas vertentes, como base conceitual de Amor, Fraternidade e Moral. A UMBANDA é uma religião, NATURAL E ECOLÓGICA, têm em seus seguidores os defensores da Natureza; entendemos que os Sagrados Orixás se manifestam magneticamente com mais intensidade nos sítios vibratórios da natureza, aonde os religiosos de Umbanda vão constantemente, promovendo concentrações para refazimento energético, harmonizações e captação de energias sublimes, reequilibrando-os com as forças da Mãe Natureza.

Claramente que, quando existe necessidade de realizar oferendas na Natureza, privilegiam-se locais reservados para tal objetivo, como o próprio templo, os santuários e as propriedades privadas, recomenda-se que todos os materiais sejam totalmente biodegradáveis, sendo absorvidos pelo meio ambiente.

A religião de UMBANDA defende a Natureza, preza pelas matas, mares, rios, cachoeiras e nascentes. Preza também

Carta Magna da Umbanda

pela fauna e flora, contribuindo, assim, com os Tratados Internacionais de Preservação da Natureza, indicando a necessidade de meios de desenvolvimento que não agridem. A Umbanda em suas diretrizes defende a natureza em sua totalidade, sendo um culto a este poder da natureza que ela entende como fontes vivas Do Criador que vibra em nós!

Observando que a CARTA MAGNA DA UMBANDA sugere e defende a necessidade de organização institucional administrativa no que diz respeito à manutenção regulamentar dos Terreiros, Associações, Institutos e Federações; entendendo que é fundamental órgãos que representem os interesses do coletivo, baseando-se no referido documento como postulado de base de construção de melhorias que visam o crescimento da Umbanda. Toda e qualquer organização de representatividade da religião de Umbanda, tem deveres perante ao coletivo de sempre prezar e zelar pela ética e moral, difundindo as bases de amor entre irmãos.

É de suma importância informar que a UMBANDA indica inclusão nas matérias de filosofia, história, sociologia, antropologia, astronomia e outras. O estudo da CARTA MAGNA DA UMBANDA como fonte didática e como ponto de partida para o diálogo inter-religioso crê na afirmação de que as religiões constituem os diversos caminhos de evolução espiritual que conduzem a DEUS. Assim como as demais religiões, a UMBANDA passa a ter um documento que esclarece de forma objetiva, seus postulados, dando à UMBANDA uma referência única, tendo por objetivo final, ser um documento nacional e internacional da religião, por meio do qual poderá se diferenciar de trabalhos que não condizem com a essência da umbanda.



PRETOS, NATIVOS DO SOLO BRASILEIRO E A UMBANDA

Lembrando que a Umbanda chega ao Brasil através dos pretos trazidos da África. Mais especificamente das regiões de Angola e Congo, em sua maioria de etnias n'bundo e quimbundo, que trouxeram com eles a Mbanda, palavra que se tornou Umbanda, pois a fonética de nossa língua é diferente dos povos africanos.

Estes povos foram trazidos para o Brasil escravizados, e quando de suas fugas iam para às florestas, territórios indígenas, que não se entregaram para o domínio do homem branco escravista. Estes tinham conhecimento de seu território, o que lhes favoreceu à fuga e resistência ao opressor.

A religião Afro Brasileira é viva e evolutiva, seus segredos e mistérios são fatos que podemos confirmar na própria história do processo civilizatório do Brasil.

Até o início do século 20 a presença de pessoas brancas nos rituais de umbanda se restringia apenas como consulentes, e as divindades cultuadas era o Nativo da terra brasileiro denominados Caboclo(a), Preto velho-(a) espíritos que foram escravizados(a), Exus (espíritos que passaram a habitar as cidades e suas ruas, atuando nos caminhos, representantes das energias de vitalidade e desejo) e Crianças, que com o passar dos tempos passaram a serem chamados de Erês e Ibejis.

Ao longo dos tempos surgiram outras falanges, e certamente outras surgirão, pois, Umbanda é viva e não estática, assim como tudo na Terra, porém sempre existiu na Umbanda o Caboclo e o Preto velho como espíritos líderes dos templos e de todas as falanges de um Terreiro de Umbanda.

Carta Magna da Umbanda

É permissível mudanças, mas não se pode negar a história, ainda que se crie novas formas de cultivar a Umbanda, mas negar a presença do preto e do indígena não é apenas cultivar uma nova Umbanda e sim matar a velha Umbanda.

Pressupõem-se que a Umbanda no Brasil tem como um dos objetivos sagrados, unir os povos em suas diversidades étnicas através da fé, respeitando o nativo e os imigrantes que dão origem a Nação Brasileira.

“Umbanda” ou “embanda” são oriundos da língua quimbunda de Angola, significando “magia”, “arte de curar”. Também era conhecida a palavra “mbanda” significando “a arte de curar” ou “o culto pelo qual o sacerdote curava”, sendo que “mbanda” quer dizer “o Além, onde moram os espíritos”. (Fonte de pesquisa; Wikipédia)

Além do termo mbanda, o vocábulo Kimbanda originalmente designava o curador, aquele que praticava a Mbanda, sendo posteriormente renomeado como Quimbanda, tendo seu sentido deturpado para indicar uma prática malévola.



CARTA MAGNA DA UMBANDA

1. A religião de Umbanda é genuinamente brasileira, com as seguintes características em sua origem:

- É milenar, porque seus fundamentos são os mesmos que presidiam o reencontro com Deus, desde o início da raça humana no nosso planeta. Sendo o culto a natureza como a primeira expressão de entendimento do homem em relação sobre as forças da Criação. É um culto a natureza, onde encontramos em sítios energéticos valores vibracionais, energéticos e magnéticos que denominamos de poder Orixá.
- É cósmica, porque seus fundamentos culminaram com a união preconizada pelo Movimento Umbandista dos quatro pilares do conhecimento humano, que são: a Filosofia, a Ciência, a Religião e a Arte.
- É evolutiva, em suas manifestações, porque a Umbanda se manifesta em seu dia-a-dia, utilizando todos os recursos positivos existentes no ontem, no hoje e, com certeza, se valerá dos que vierem, no amanhã. Resguardando os fundamentos existentes que são imutáveis, como sessões religiosas com atendimentos fraternos, desenvolvimentos, descarregos, cruzamentos, fundamentados em sua origem, ou em sua vertente, sempre presenciais, sendo desaprovado trabalhos desta ordem serem via virtual (internet).

Carta Magna da Umbanda

- É Crística para a maioria de suas vertentes, porque os seus aspectos, princípios, postulados e finalidades estão baseados nos ensinamentos dos Mestres da Luz, principalmente no Mestre Jesus, sendo a manifestação e a vivência do Evangelho Redentor. Aceitando tudo o que é bom, rejeitando o que não eleva e caminha ao crescimento do ser humano. Jesus Cristo é o lado Moral do conceito religioso de Umbanda, onde se resguardam todos os aspectos positivos no culto.
- É brasileira, em suas origens. Como prática religiosa originalmente brasileira tem seu marco na manifestação do Caboclo das Sete Encruzilhadas, através da mediunidade de Zélio Fernandino de Moraes, em 15 de novembro de 1908. Através deste médium popularizou-se o movimento religioso ordenado e institucionalizado como Umbanda que conhecemos atualmente.
- É Miscigenada, pois se fundamenta através dos Povos, africano e nativos da terra, com contribuições do conceito espírita europeu e dos povos do oriente.

2. A Umbanda teve, na sua origem, contribuições da Doutrina Espírita, e contribuições positivas das religiões dos nativos da terra, Africana, e Católica Popular, sendo suas vertentes influenciadas com maior ou menor intensidade por cada uma destas fontes. Contudo, a Umbanda é isenta de interferências das religiões citadas, não se submetendo a nenhum dogma relacionado com elas.

3. A Umbanda integrou, reinterpretou e adaptou algumas visões religiosas aludidas (Indígena, Africana, e Católica Popular), de acordo com sua própria percepção, dando origem a uma religião de base universalista. Compreendendo que, interpretações sobre a existência de planos espirituais e sua constitui-

ção, dentro da Umbanda se dá de maneira única, entendendo que alto ou embaixo existem, assim como direita e esquerda. De acordo com a vertente, os entendimentos podem ser explicados de maneira diferenciada, porém, as manifestações espirituais, bem como os estudos, sempre se darão para a evolução e orientação dos seus frequentadores dentro de conceitos fraternos!

4. A Umbanda tem Hino próprio desde 1961, de autoria de José Manuel Alves (letra) e Dalmo da Trindade Reis (música). A Umbanda defende a importância de seus fundamentos sobre os pontos cantados, resguardando-os como fonte cultural religiosa.

5. A Umbanda é: doação, caridade, compromisso, prosperidade, humildade, fundamento e pé no chão dentro de sua ortodoxia de origem.

- a) **DOAÇÃO:** A Umbanda tem no voluntariado, no serviço mediúnico a forma de crescimento natural da religião, onde a participação é fundamental. É por meio da doação que o medianeiro aprende a valorizar o seu Templo e a socializar com os seus irmãos.
- b) **CARIDADE:** A ação caritativa é uma das formas da elevação do espírito. Fora da caridade não existe a compreensão da missão evolutiva do religioso de Umbanda. A caridade é a expressão máxima do aprendizado religioso em sua plenitude pelo médium de Umbanda. Sendo esta caridade realizada em atendimentos presenciais para atuar através do tonos mediúnico decorrente de fundamentos encontrados na modalidade ao qual o médium está inserido.
- c) **COMPROMISSO:** A Umbanda tem no compromisso do médium com o bem, com a verdade, com a lealdade, com a caridade, com a entrega pessoal e com o respeito, a essência do verdadeiro religioso como forma

de evolução. O religioso autêntico se forma dentro do terreiro, sendo batizado em seus preceitos e realizando seu desenvolvimento presencialmente.

- d) **PROSPERIDADE:** A prosperidade se dá a todos os níveis pelo esforço de crescimento e desenvolvimento diário em todos os sentidos. A prosperidade não se ganha, se conquista através da prática da honestidade, do esforço, do conhecimento e pelo trabalho individual, onde, amparado por sua fé e merecimento, o indivíduo conquistará seus objetivos.
- e) **HUMILDADE:** O religioso de Umbanda tem como base espiritual a sua humildade; entendendo que ele, médium, não é melhor que ninguém, mas sim tem a responsabilidade maior e compromisso como instrumento da Espiritualidade em transmitir as mensagens de Luz, passadas pelos planos elevados. Na Umbanda, existe uma hierarquia espiritual que orienta os trabalhos, com Dirigentes, Médiuns e Auxiliares; porém, todos sabemos que no plano material somos, em todos os momentos, aprendizes e professores e todos nós estamos em constante aprendizado, não sendo ninguém melhor do que o outro, apenas com funções e responsabilidades diferentes. Entendemos que quem deve ser glorificado é Deus, nunca o medianeiro.
- f) **FUNDAMENTO DENTRO DE SUA ORTODOXIA DE ORIGEM:** Cada modalidade, ou vertente, atua através de fundamentos, estes são imutáveis e são passados de casa para casa, de pai ou mãe aos seus filhos. Amacis, cruzamentos, rezas, pontos cantados e riscados, fundamentos de assentamentos de forças ou firmezas são realizados sempre de maneira presencial, com finalidade de elevar e contribuir com a evolução do médium.

- g) **PÉ NO CHÃO:** A religião de Umbanda se fundamenta através de sessões espirituais presenciais, respeitando o entendimento das várias vertentes que assim se organizam em seus ritos. A religião é unânime em relação aos preparos de desenvolvimento, cruzamentos, passes, descarregos com pé no chão no sentido de preservação de sua ancestralidade e princípios aqui definidos.

6. O religioso de Umbanda segue o que foi disseminado pelo seu anunciador, o Caboclo das Sete Encruzilhadas, bem como, os ensinamentos dos Espíritos de Luz sustentadores da religião, os Mestres do Amor, como via evolutiva para se chegar a uma espiritualidade superior. “Ensinares os que sabem menos e aprenderemos com os que sabem mais”! Caboclo das Sete Encruzilhadas.

7. A Umbanda traz em si a base religiosa que deve ser considerada: Amar, respeitar, não julgar, não caluniar, atuar sempre com a verdade, na base do bem, da educação e da elevação. O posicionamento ético em qualquer religião deve se basear em tais predicados, manifestados pelos verdadeiros religiosos

8. Os médiuns são vistos como religiosos e devem agir como tal, com fé em Deus, nos Sagrados Orixás e nos Guias Espirituais; possuir os atributos da fé, amar seu semelhante, não julgar, não caluniar, ser pacificador, estar ao serviço do bem e jamais utilizar o seu conhecimento de forma torpe. Esses atributos são posicionamentos éticos e morais para todos os que comungam da fé umbandista.

9. A Umbanda atua na elevação, na educação religiosa e na evolução dos Espíritos, praticando trabalhos que visam o progresso do ser humano, direcionando a reforma íntima por meio dos postulados de Jesus, da vibração dos Sagrados Orixás e dos ensinamentos dos Espíritos de Luz, que são transmitidos pelos Guias Espirituais que se manifestam nos terreiros de Umbanda.

10. A Umbanda é uma religião que crê na existência de um Deus único, inteligência suprema, causa primária de todas as coisas, eterno, imutável, imaterial, onipotente, onipresente, soberanamente justo e bom, infinito em todas as suas perfeições. A Umbanda não acredita na constituição do pecado como impedimento de atividades humanas de quaisquer natureza. A religião acredita e prega que para toda ação, tem uma reação logo, respondemos pelos atos seja ainda em plano material e/ ou espiritual independentemente do arrependimento do que foi feito.

11. A maioria das vertentes da Umbanda crê no Mestre Jesus (sincretismo com Pai Oxalá), pautando seu aspecto doutrinário baseado em Seus ensinamentos, acreditando na Lei do Carma e na lapidação do ser pela aplicação em sua vida de seus ensinamentos.

12. A Umbanda crê na existência de Hierarquias Divinas, denominadas por nós de Orixás, responsáveis pela sustentação planetária, e alicerces para direcionarmos nossas condutas na prática do amor, da caridade e da fé. Não são deuses, mas sim, denominações humanas para os Poderes Reinantes do Divino Criador.

13. A Umbanda reverencia a Mãe Natureza, por ser nela que se encontra a mais pura manifestação Divina, por onde os Sagrados Orixás se manifestam energeticamente com mais intensidade e, também, porque vamos buscar e nos harmonizar com as forças ali reinantes, sustentadoras de toda a forma de vida planetária.

14. A Umbanda crê na existência da comunicação mediúnica por meio de medianeiros preparados para tal tarefa, em trabalhos caritativos, em atendimentos fraternos em coparticipação com os Guias Espirituais.

15. A Umbanda prima pela simplicidade de seus rituais, o que permite a dedicação integral do tempo das sessões ao atendimento fraterno dos que a ela recorrem. Entendendo que os atendimentos se dão sempre de maneira presencial, descarregos, passes e outros só podem ser realizados através da atuação direta no tónus vibratório do assistido.

16. Nos atendimentos fraternos está o cerne do assistencialismo da Umbanda, sempre de forma caritativa. Onde a Umbanda se mostra como a única religião que possibilita o assistido conversar com os guias de Luz, tendo as orientações para sua evolução, e, tratamentos para diversas finalidades.

17. Umbanda é sinônimo de prática religiosa e caritativa, não se coadunando com cobranças pecuniárias pelo que faz. Não faz parte de seus fundamentos a retribuição financeira pelos atendimentos fraternos ou pelos passes realizados. Contudo, é lícito, quando necessário para sustentação, manutenção e desenvolvimento dos Templos, assim como, para proporcionar conforto e bem-estar a seus frequentadores, o chamamento dos médiuns e das pessoas que frequentam o Terreiro para contribuírem para esses fins. Todavia, a contribuição far-se-á conforme o critério de cada Terreiro, mas de uma forma moderada e ajustada às necessidades, sem que haja discriminação ou preconceito para com aqueles que não possam contribuir.

18. No caso específico de dirigentes umbandistas que passaram a dedicar-se integralmente ao Culto, em determinadas situações e regiões, cobrando nomeadamente por suas consultas particulares, as sessões (giras) devem continuar públicas e abertas, onde é facultada a solicitação de contribuições voluntárias aos membros e assistidos.

19. A Umbanda possui sacramentos e ritos próprios, tais como: o batismo, o casamento e o ritual fúnebre. Sendo fundamento de cada terreiro, tenda ou casa, ter os sacramentos como

forma de acolhimento religioso para as famílias. Consolida-se através dos sacramentos, o compromisso do religioso dentro dos conceitos estabelecidos pela Umbanda.

20. Os principais ritos da Umbanda são realizados por meio de orações, pontos cantados, que, em alguns Terreiros, são ritmados através de instrumentos musicais. Os tambores (atabaques), tocados por atabaqueiros devidamente preparados por ministros religiosos para esta tarefa. Ainda encontramos agogôs, maracas e macumbas, que podem ser introduzidos na utilização em ritos sagrados dentro de trabalhos de Umbanda. Primando sempre em seus pontos cantados a manutenção de sua essência ancestral, sem perder as características que são fundamentos da religião! Portanto a Umbanda não aceita invenções que descaracterizam suas práticas. Ainda entendendo que a religião por sua diversidade regional e em suas vertentes, possui ogã, atabaqueiro, tambozeiro e alabê.

21. A Umbanda realiza sessões e trabalhos de limpeza espiritual, descarregos e energizações, assim como o de aconselhamento e tratamento espiritual, que visam o bem-estar e o desenvolvimento espiritual, consciencial, emocional e moral do indivíduo. Nesses trabalhos são utilizados o passe energético, o uso ritualístico do tabaco e dos elementos vegetais, designadamente, em defumações, em banhos e/ou amacis. A Umbanda ainda se utiliza de componentes minerais, tais como: pedras, cristais, metais e a pomba, que são elementos condensadores de energia, como também, da energia essencial dos elementos da natureza.

22. A Umbanda recorre às orações, desobsessões, ou, se preciso for, às oferendas de flores, bebidas, frutos, sucos, chás, alimentos, incensos e velas. A oferenda, além de operação espiritual/vibracional, é também uma reverência espontânea aos Sagrados Orixás e é recomendada a sua prática aos seus fiéis, visto que entendemos que esses elementos possuem elevadas

vibrações energéticas que podem ser manipuladas espiritualmente em benefício de algo ou alguém. Entendemos também que um dos objetivos da Umbanda é o de elevar e sublimar o espírito e seus iniciados e assistidos pela ética dos sagrados Orixás e dos espíritos de Luz.

PRINCÍPIO DE IGUALDADE

23. A Umbanda defende a todos um tratamento digno e igualitário, pois ninguém pode ser privilegiado, favorecido, prejudicado, discriminado, privado de direitos ou dispensado de deveres em razão de ascendência, descendência, sexo, orientação sexual, cor, etnia, raça, idade, língua, religião, de crença religiosa, grau de instrução, condição econômica e social, território de origem, convicção política, ideológica e filosófica.

DIREITO À VIDA

24. A religião de Umbanda defende que a vida humana é inviolável.

25. Não é admissível para a Umbanda a pena de morte, ou qualquer prática que possa abreviá-la.

SUICÍDIO / EUTANÁSIA / DISTANASIA / HOMICÍDIO

26. A Umbanda, por valorizar a vida, nos aspectos terreno e espiritual, entende que a passagem deve ser natural, respeitando a Lei do Carma e aprendizados importantes ao espírito.

27. A Umbanda defende que ninguém tem o direito de abreviar voluntariamente a sua vida pelo suicídio.

28. Só o Criador, através de Sua Onisciência, Onipresença e Onipotência, sabe o momento do desenlace carnal de qualquer indivíduo.

29. Assim, mesmo no caso em que a morte é inevitável e a pessoa esteja em situação de sofrimento, a Eutanásia ativa praticada por pessoas, mesmo que com motivação altruística é compreendida pela Umbanda como a falta de resignação e de submissão à vontade do Divino Criador.

30. A Distanásia que é prolongamento da vida por tratamentos extraordinários e a Ortonásia, que é a decisão de não se submeter a tais tratamentos considerados paliativos, do ponto de vista clínico, legal e espiritual, não ferem o conceito religioso de Umbanda porque o paciente é livre para submeter-se ou não a tratamentos e cirurgias consideradas ou não de risco, e se o fizer, virá a falecer de causas naturais da evolução da doença, sem interferências de pessoas no processo do Criador.

31. Práticas que atentam contra a vida humana ou animal, não são aceitos pela Umbanda.

- a) observando que animais utilizados normalmente para o abate, na finalidade de alimento (aves, suínos, bovinos, caprinos, ovinos, ou mesmo animais de caça), não pode ser confundido com animais domésticos.
- b) atentar contra a vida humana e animais domesticados violam os conceitos de Umbanda.

32. Porém, homicídio cometido em legítima defesa própria ou de terceiros, ou por erro não censurável, não acarreta ônus espirituais sobre tais fatos. Militares, agentes de segurança em geral, em cumprimento de seu dever, na ação de defesa da sociedade, na prática legal e ética, não é visto pela espiri-

tualidade como culpado caso exista baixa no exercício de sua prática profissional.

ABORTO

33. A Umbanda é contra a prática do aborto considerado interrupção da gestação, com exceção quando existe violência sexual ou por anencefalia. Em caso de violência sexual o sistema de saúde disponibiliza todo o aparato de apoio na interrupção, bem como na má formação cerebral.

34. Na Umbanda entende-se que a partir da concepção da vida pré-embriônica já existe um Espírito que anseia por sua evolução. A conexão espírito e matéria se dá após a quinta semana de gestação, é quando o coração inicia os batimentos, a interrupção anterior a cinco semanas é visto como natural.

35. Os progenitores com ou sem auxílio de terceiros, pessoas que provoquem o aborto por qualquer meio, e em todo período da gestação, cometerão uma transgressão à Lei de Deus, porque isso impede o espírito de passar pelas provas necessárias à sua evolução, necessitando do corpo em formação como seu instrumento.

36. Quando o nascimento da criança colocar em perigo a vida da mãe, é preferível, por bom senso e na forma da lei, manter a vida da genitora.

37. O aconselhamento direto com os Guias Espirituais é fundamental para que as ações se baseiem sempre na Espiritualidade e na particularidade de cada situação que envolva a formação e desenvolvimento de vida humana.

38. No caso de ocorrer ou ter ocorrido o aborto por decisão de qualquer natureza, a Umbanda jamais condenará os envolvidos, ocupando-se, antes, em acolhê-los e prestar-lhes orientação e conforto espiritual.

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

39. A Umbanda compreende que mesmo não sendo dentro do método tradicional, a inseminação artificial, possui a participação do homem e da mulher, unindo ambos em um só, dando a oportunidade da vinda de um espírito no processo reencarnatório. Desde que tudo siga a ética da medicina e das leis vigentes no País de morada dos pares. No entanto, por que a Umbanda, respeita as questões de crenças e liberdade dentro da ética e socialmente escolhido por pessoas, ou, espíritos aqui vivendo na vida material suas experiências, e uso de seu livre arbítrio, e nas questões de fórum íntimo, há casos em que casais não heteronormativos, ou seja, casais alternativos ou homoafetivos que escolhem igualmente ter uma linhagem de família e descendentes ou herdeiros (filhos), por método de inseminação artificial igualmente.

CLONAGEM

40. A Umbanda não aceita o conceito da clonagem, respeitando o processo natural da evolução através da encarnação, dos processos cármicos, este procedimento fere a ética religiosa de Umbanda. Entendendo que tal procedimento não possui a união homem e mulher, não existindo fecundação entre, óvulo e espermatozoide. O indivíduo passa a existir a partir de célula tronco, sendo geneticamente artificial e uma cópia de outro ser humano. O parecer, feito pelos cientistas do Instituto de Estudos Avançados da Universidade da ONU, pede para que seja banido este procedimento, sendo não ético pela ciência!

DIREITO À INTEGRIDADE PESSOAL

41. A religião de Umbanda defende que a integridade moral e física das pessoas é inviolável. Os direitos da pessoa estão

todos resguardados nas Leis de direitos humanos ao qual a Carta Magna da Umbanda e a religião estão pautadas.

42. Ninguém pode ser submetido à tortura física ou mental, nem a maus tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanas.

PEDOFILIA / MAUS TRATOS

43. A Umbanda não aceita qualquer forma ou ato que atente contra a integridade física e moral da criança e do adolescente, em especial os casos de pedofilia praticada por todo e qualquer meio, inclusive por internet, assim como as condutas de maus tratos, defendendo que as leis já estabelecidas devam ser aplicadas, nomeadamente, a Convenção dos Direitos da Criança.

44. Pessoas que possuem desvio de conduta em relação às crianças e adolescentes podem estar obsediadas e necessitam de orientação espiritual e acompanhamento psicológico, além de se submeterem à aplicação das leis civis e criminais pertinentes.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

45. A Umbanda não aceita qualquer forma de violência doméstica, atendendo aos parâmetros da legislação vigente com destaque para os Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas, Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Carta das Nações Unidas (O.N.U.), segundo os quais os direitos da pessoa humana devem ser preservados. No âmbito doméstico, a prática do respeito, aceitação das diferenças, e convivência de harmonia devem ser cultivados entre os familiares de todas as idades. As relações sexuais, dentro e fora do casamento ou da união estável devem

ser sempre consentidas pelas pessoas envolvidas, sendo que a Umbanda condena qualquer ato sexual obtido mediante violência ou contra a vontade da pessoa.

PRECONCEITO ÉTNICO

46. A Umbanda não aceita o preconceito étnico e racial. O preconceito racial é antes de tudo, uma demonstração de atraso espiritual e desconhecimento das Leis Divinas. Aquele que diminui ou persegue o irmão pela cor da pele ou por qualquer outra característica étnica, viola a regra de ouro presente nas mais diversas tradições espirituais e religiosas: “Amar a Deus sobre todas as coisas, e ao próximo como a si mesmo”.

ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

47. Na Umbanda todo ser humano é visto como irmão espiritual, sendo aceita qualquer orientação sexual e identidade de gênero. Assim, a religião entende e acolhe Espíritos, e não o gênero ou a sexualidade. Discriminação e preconceito não são ensinados pelos nossos Guias Espirituais, posto que a Umbanda acolhe a todos. Desta forma, é fundamental respeitarmos a condição de cada indivíduo: heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, transexualidade e intersexualidade são questões de foro íntimo e pessoal.

O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE E NA UMBANDA

48. A Umbanda defende o direito de igualdade, sendo que a mulher deve ocupar qualquer posição na sociedade e no mercado de trabalho, com o mesmo tratamento, conforme o estabelecido na Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

49. As mulheres na Umbanda estão em todos os níveis hierárquicos, ritualísticos e doutrinários da religião, sendo a maioria dentro das diversas casas, templos ou terreiros.

CRIANÇAS NA UMBANDA

50. Na Umbanda todas as decisões que digam respeito às crianças devem ter em conta o seu melhor interesse, consideradas suas peculiaridades de pessoa em desenvolvimento, em harmonia com o estipulado na Convenção dos Direitos da Criança e adolescentes.

51. A UMBANDA reconhece que a presença das crianças e adolescentes nas sessões é um processo importante na sua própria formação espiritual, assim como para sua socialização, educação e assistência religiosa. A Umbanda é uma religião que não restringe ou abdica a presença de crianças dentro do culto, é fundamental manter a presença dos infantis dentro do terreiro para que a mesma venha compreender a prática. As sessões espirituais em sua totalidade são verdadeiras escolas de aprendizados valiosos, a presença das entidades de esquerda ou direita sempre trarão ensinamentos para a vida. Entendendo que nossos exus são exemplo de retidão para as crianças e adolescentes, trazendo a moral necessária tornando-os pessoas de bem. Atributos estes para terreiros que seguem os preceitos deste documento, que legitima a religião dentro de critérios de elevação sustentado por padrões ligados a Pai Oxalá e demais forças Orixás, entendendo os princípios de evolutivos.

52. A Umbanda garante às crianças, o direito de conhecer segundo os preceitos da religião, a mensagem universal dos espíritos de Luz e de Jesus, com sua magnitude em Deus e nos Sagrados Orixás, através do atendimento mediúnico, do batizado, passes e desenvolvimento. Promovendo o respaldo moral, físico e espiritual contra todas as formas de violência.

53. A Umbanda incentiva a criança e ao adolescente para que reconheça desde cedo sua importância, valor e caráter, concedendo-lhe o direito de livre escolha condizente à sua pureza e maturidade às nossas crenças, garantido sempre o seu amparo. É admissível e reconhecida a prática da doutrina infantil, a fim de instruir crianças e adolescentes em condutas morais e éticas, além de proporcionar aulas educativas a respeito da Umbanda. A continuação da tradição de Umbanda, está no ensino doutrinário, iniciado na infância e na adolescência, respeitando a diversidade existente na Umbanda em suas vertentes.

IDOSOS NA UMBANDA

54. A Umbanda defende que os idosos devem ter acesso aos recursos educativos, culturais, recreativos e espirituais da sociedade.

55. Os idosos devem ser tratados de forma justa, independentemente de sua idade, não podendo ser privados do acolhimento dentro da religião e do desenvolvimento mediúnico. A base da Umbanda esta na hierarquia, onde o mais velho é respeitado, representando nossos anciões ancestrais. Sendo este idoso um dirigente espiritual, um Ministro religioso (sacerdote), ou mesmo um membro pertencente a instituição, o dever é de ajudá-lo, dando todo o amparo devido e assistência. Entendendo ainda que este mais velho (a) tem o direito de assento especial segundo a doutrina de Umbanda.

56. A Umbanda preconiza o respeito, o amparo e a assistência aos idosos, no âmbito familiar e social, com base no amor, na caridade, no reconhecimento e na legislação em vigor, em especial nos Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas.

DEFICIENTES

57. Na Umbanda, nenhuma pessoa portadora de deficiência congênita ou adquirida, seja de natureza física, sensorial ou intelectual é privada de acolhimento ou desenvolvimento mediúnicamente.

58. A Umbanda compreende que as deficiências se restringem à carne e não ao espírito, portanto, as limitações do corpo material se tornam nulas, mediante a nossa fé e o Plano Espiritual. Porquanto, como disseminadores de amor ao próximo, não nos cabe desmerecer ou restringir quaisquer que sejam as condições físicas, mentais ou psicológicas de um irmão, pois somos livres de julgamentos e permitimos que todos aqueles que buscam a doutrina umbandista sejam tratados com igualdade e respeito.

59. Aos dirigentes de Templos, de Federações, pede-se privilegiar a acessibilidade, conforme a caridade, o bom senso e as leis vigentes, designadamente, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Em âmbito internacional segue a Carta das Nações Unidas, que reconhece a dignidade e valor inerentes e os direitos iguais e inalienáveis.

ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS

60. Todos que recorrem aos Terreiros de Umbanda encontrarão o lado assistencialista. O dependente químico e o alcóolatra devem ser tratados sem preconceito e discriminação, tendo total assistência por parte da Umbanda. Mundialmente este é um problema de saúde física, mental e espiritual, portanto todas as religiões tem seu papel na ajuda ao dependente e aos seus familiares, os guias de Umbanda, bem como os Ministros religiosos possuem papel relevante no processo de recuperação deste indivíduo.

61. A Umbanda respeita a vontade e o livre arbítrio do indivíduo de buscar e aceitar o tratamento espiritual. Nos tratamentos devem ser observados e respeitados o lado psicológico, a dependência química e a atenção espiritual devem ser fornecidos para o dependente e sua família. Entendendo que todo e qualquer vício atrai seres que comprometem o lado espiritual do indivíduo, a Umbanda tem todos os recursos espirituais para acolher e tratar estes irmãos.

CASAMENTO

62. A Umbanda defende que o casamento deve dar-se por amor e livre arbítrio, onde o casal é orientado e acolhido também espiritualmente. Independentemente, da orientação sexual, etnia, instrução, condição social e religião.

63. Na visão umbandista é irrelevante a identidade de gênero, ou se um dos consortes não professar a religião umbandista. Reservamos a todos, direitos iguais de matrimônio, respeitando a individualidade de cada um. Os espíritos de Luz observam o ser, não as questões de gênero, todos sempre serão acolhidos pela Umbanda.

64. A Umbanda compreende que o casamento religioso funciona como base espiritual para a família e tanto o corpo mediúnico quanto a assistência, têm o direito a este sacramento. Sendo visto espiritualmente como o elo de amor entre duas pessoas, sendo o ato de bênçãos da união.

65. Na Umbanda, o matrimônio também é assegurado como direito àqueles que já se divorciaram. A Umbanda não aceita a bigamia, o vínculo conjugal se dá entre duas pessoas apenas.

DIVÓRCIO

66. Os Guias Espirituais, na Umbanda, não incentivam o divórcio, porém, não compactuam com relacionamentos infelizes, que fazem com que o espírito fique abalado pelo ódio, pelo sofrimento, pelo desrespeito, pela falta de amor que, por muitas vezes, podem causar riscos à integridade física, moral e espiritual de um dos cônjuges ou ao casal, e por consequência, traumatizar familiares, filhos e amigos.

67. O casamento indissolúvel é criação humana, por dogmas religiosos e/ou de ordem social e econômica. Na Umbanda, acredita-se que o carma do casal pode ser breve ou durar uma vida inteira, de acordo com o que sua própria missão espiritual determina, e não se impõe uma convivência de infelicidade ou violência doméstica e sexual.

ADOÇÃO

68. O posicionamento da Umbanda não é apenas favorável, mas também incentivador à adoção.

69. O acolhimento físico, moral e espiritual do adotado, sempre levando em consideração as condições dos pais, é o de respeito, carinho, amor e proteção para o resgate da criança e do adolescente e sua inserção nos princípios de cidadania, favorecendo-o a ser consciente de suas responsabilidades e voltado para a prática do bem. Esse ser humano, bem como aqueles que serão seus pais, precisam da compreensão de sua condição humana e espiritual, devendo exercer a criação e educação do adotado segundo os preceitos da dignidade humana, paternidade responsável e do planejamento familiar, como determina a Convenção dos Direitos da Criança.

70. Acreditamos no mesmo direito por parte de pais e mães com identidade de gênero diferenciado, pois a amplitude desse ato não se reserva à condição sexual ou de gênero e, sim, ao resgate cármico em condições tanto materiais quanto emocionais para a educação da criança e do adolescente.

PRESERVATIVOS E MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

71. A Umbanda apoia o uso de preservativos e métodos contraceptivos, como meios de proteção contra DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) e prevenção de gravidez indesejada. Cada qual deve saber e escolher o momento de gerar um novo ser, que necessitará de amor, compreensão, educação, orientação e discernimento ao longo de sua vida. Nesse sentido, o uso de métodos contraceptivos é um modo de proteger a vida.

72. O uso de contraceptivo é aceito pela religião da UMBANDA, pois respeita o livre arbítrio, o controle de natalidade e o planejamento familiar.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

73. A Doutrina Umbandista vê com bons olhos a doação de órgãos, em vida e depois da morte, nos limites da legislação vigente em cada país.

74. A Umbanda defende mesmo que a separação entre o Espírito e o corpo físico não se tenha completado, como nos casos de morte cerebral, deste modo a Espiritualidade dispõe de recursos para impedir impressões penosas e sofrimentos ao Espírito doador.

75. A doação de órgãos não é contrária às leis da Natureza, porque beneficia outras pessoas e o próprio espírito do doador em sua evolução espiritual e, além disso, é uma oportunidade

para que se desenvolvam os conhecimentos científicos no plano material, colocando-os à serviço de vários necessitados.

76. O mesmo se dá em relação à doação de sangue, medula e qualquer tecido orgânico que venha proporcionar ajuda ao semelhante. A Umbanda, assim como qualquer religião, necessita incentivar a prática de doação para amparar milhões de irmãos necessitados pelo mundo.

CREMAÇÃO E SEPULTAMENTO

77. Algumas vertentes de Umbanda não rejeitam a cremação, como escolha do médium entendendo que existem rituais que antecedem o ato.

78. A cremação é legítima para todos aqueles que a desejam, desde que haja um período de, pelo menos, setenta e duas (72) horas de expectativa para a ocorrência em qualquer forno crematório, o que poderá verificar-se com o depósito de despojos humanos em ambiente frio. Esse período é necessário, pois existem sempre muitos ecos de sensibilidade entre o Espírito desencarnado e o corpo onde se extinguiu o tônus vital, nas primeiras horas seguintes ao desenlace, em vista os fluídos orgânicos que o Espírito ainda solicita para as sensações da existência material.

79. O sepultamento ou a cremação nada mais representam para o Espírito, que a desagregação mais lenta ou mais rápida das estruturas entretecidas em agentes físicos, das quais se libertou. Entende-se ainda, em algumas vertentes de Umbanda, há necessidade do sepultamento do corpo físico do médium, aonde são realizados ritos fúnebres, com a compreensão do cumprimento das leis da natureza com a decomposição corpórea, cumprindo-se os fundamentos ligados ao Pai Obaluaê.

POLITICA NA UMBANDA

80. A Umbanda chama a atenção para o pensamento sobre a política pública participativa. É relevante a construção de organização política, pois só assim, conquistaremos o que é de direito de qualquer cidadão que professa sua fé.

81. A participação do religioso deve ser incentivada através da consciência de institucionalizarmos nossos ideais. Uma religião só consegue se estabelecer na sociedade através de leis, estas por sua vez já existentes e outras a serem criadas, as leis só terão resultados quando existir definitivamente o comprometimento de médiuns e seus ministros religiosos sobre a política. É fundamental a compreensão sobre as leis espirituais, das quais são bases de nossa fé, e as leis dos homens que ajudam a promover o crescimento e a estabilização, no lado material, do que se constrói na religião.

82. Os representantes públicos necessitam comprometer-se com a comunidade religiosa a qual está inserido; deixando seu gabinete aberto para todos os projetos que visam o coletivo religioso.

LIVRE ARBÍTRIO

83. A Umbanda, com sua plenitude, assegura aos indivíduos a sua liberdade e felicidade, não compactuando com a ideologia de “acorrentar” filhos de fé ou adeptos em detrimento da casa.

84. Além disso, não compactua/comunga com o emprego de ameaças e violências psicológicas ou morais para garantir o narrado no tópico anterior.

85. Umbanda preza pela liberdade individual e o direito de “ir e vir” dos adeptos, não interferindo no livre arbítrio dos indivíduos, sendo este, uma das Leis Divinas de nossa religião e da própria

espiritualidade. Também não exerce qualquer tipo de violência (moral e psicológica), falseando verdades sobre a liturgia umbandista para restringir o direito de escolha de seus fiéis.

86. A Umbanda aceita os estudos teológicos desde que respeite todas as vertentes a ela atribuída, sem ações tendenciosas que crie conflitos sobre a diversidade existente em seus estudos. Do ponto de vista acadêmico de historiadores e antropólogos entende-se que a absorção do documento Carta Magna da Umbanda é de fundamental importância. A Umbanda por sua miscigenação e pluralidade de interpretações não pode estar presa a ideologias que não coadunam com o respeito aos itens 1- 2-12-13-14 e 15, onde demonstra uma diversidade interpretativa de sua origem e jamais se fixando em um conceito fechado, mas respeitando a todas as formas de entendimento. Ação única desta religião que não se compara a nenhuma outra existente, portanto deve ser classificada por antropólogos por este olhar peculiar da religião de Umbanda que demonstra ser uma grande síntese universal.

87. A Umbanda defende a originalidade em relação à cultura e crença, dos povos tradicionais, os nativos da terra (indígenas) e os negros africanos, que são núcleos de resistência no mundo. As tradições devem ser respeitadas nas tribos indígenas, nos quilombos espalhados pelo Brasil, não coadunando com interferências culturais e religiosas provenientes de comunidades predominantes. Estendendo aos clãs ciganos, que igualmente são vilipendiados em suas tradições, onde a Umbanda respeita e tem dentro de suas linhas a introdução da cultura cigana com valores importantes.

ECOLOGIA

88. Como já citado, a Umbanda é um culto a natureza, a preservação da fauna e flora são objetos de fundamental relevância

aos seus adeptos. A Umbanda está dentro dos critérios da ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável dentro das 17 metas globais, estabelecidas pela assembleia geral das Nações Unidas – ONU).

- a) A Umbanda realiza suas tarefas religiosas preservando matas, rios, mares, florestas, dentro de sua biodiversidade, realizando oferendas ritualísticas com materiais totalmente biodegradáveis e de preferência em locais dedicados a tal finalidade, como templos, os santuários e propriedades privadas. Materiais inorgânicos tais como alguidares, louças, garrafas, ferros, plásticos, velas, etc. devem ser descartados em locais apropriados, de preferência sendo reciclados ou reutilizados.
- b) A Umbanda tem sua eco pedagogia na aplicação das tarefas junto ao meio ambiente e na educação ambiental de seus integrantes, sendo de responsabilidade do Ministro Religioso a tarefa de preparar seus médiuns na observação e na responsabilidade que cabe a cada membro do terreiro.
- c) O Instituto Carta Magna da Umbanda junto a este documento incentiva e apoia projetos de preservação e conservação ambiental, dentre eles o reflorestamento, plantios de árvores em áreas urbanas e rurais. Igualmente apoia projetos de hortas comunitárias, compostagem, com visão a subsistência aos menos favorecidos, ou não, e ao mesmo tempo trazendo a socialização.
- d) A Umbanda não concorda com o desflorestamento e a destruição da natureza, bem como, em espaços pertencentes a religião o reflorestamento e plantio de árvores é dever para com as forças da natureza ao qual a religião se fundamenta.
- e) A Umbanda incentiva e apoia a defesa animal, situando-se sobre o abate com finalidade de alimentação e religioso.

SEGURANÇA ALIMENTAR

89. Segurança alimentar é a garantia de todas as dimensões que inibem a ocorrência da fome. Disponibilidade e acesso permanente de alimentos, pleno consumo sob o ponto de vista nutricional e sustentabilidade em processos produtivos.

- a) A Carta Magna da Umbanda incentiva todos os agrupamentos religiosos sobre a atenção alimentar das comunidades.
- b) A Umbanda defende a implantação de hortas comunitárias, bem como a criação de aves com a finalidade alimentar com gerenciamento técnico para utilização exclusiva no combate à fome.
- c) A Umbanda possui em seus ritos o consumo de alimentos provenientes de sua liturgia, tais alimentos que entram em funções de ordem interna, são base cultural e religiosa da Umbanda. Grãos, hortaliças, frutos e frutas, raízes, bem como alimentos de ordem animal, devem ser observados na preservação da cultura alimentar. Bem como todos os alimentos devem seguir rigorosamente os indicativos de higiene determinado por órgãos competentes.

SUSTENTABILIDADE DE TERREIRO

90. A Umbanda em seus vários terreiros, templos, casas, se sustenta por mensalidades pagas pelos seus membros com a finalidade de sustentabilidade do espaço religioso.

- a) É lícito a cobrança mensal de seus membros para a manutenção do espaço religioso.
- b) O terreiro pode promover eventos com a mesma finalidade, desde que toda a arrecadação seja exclusivamente para a manutenção do terreiro.

- c) O dirigente espiritual, ou zelador, muitas vezes utiliza do espaço para a leitura de oráculos, é lícito para sua subsistência, bem como fonte de arrecadação para ajuda do terreiro.
- d) O terreiro pode ter em sua dependência uma loja com a finalidade de rendimento e sustentabilidade do espaço.
- e) O terreiro pode promover aos seus membros, médiuns e assistidos, cursos de aprimoramento e conhecimento sobre a Umbanda e assuntos de interesse geral.
- f) O terreiro pode viabilizar oficinas de ensino cultural, esportivo e profissionalizante aos seus membros.
- g) É lícito ao terreiro, quando regularizado, firmar parcerias e convênios de forma legítima com iniciativa privada ou com instituições públicas para operacionalizar projetos e manutenção de assistência social e comunitária.
- h) Como sacerdote (a), padrinho ou madrinha de Umbanda, o religioso possui resguardado seus direitos através do registro de CBO 2631 05 Ministro de Culto Religioso, sendo regulamentado para fins de recolhimento da previdência social e impostos. Sendo lícito, caso faça parte do estatuto, o Sacerdote (a) receber honorário pecuniário.

SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL

91. A Umbanda vem se expandindo por todo território nacional e em outros países, baseando-se nas questões de ecologia, segurança alimentar e sustentabilidade de terreiro, possuímos os territórios que são: chácaras, sítios, fazendas, ecovilas, que possuem espaços diferenciados que por sua vez podem produzir e dar condições a várias famílias.

- a) A Umbanda entende que os territórios destinados a religião devem ser preservados o máximo possível. Mata nativa, nascentes, rios, lagos, cachoeiras, devem estar livres de lixo e preservados por seus ocupantes.
- b) O desenvolvimento deve ser incentivado com as práticas citadas nos temas da ecologia, sustentabilidade ambiental, preservação, conservação, segurança alimentar e sustentabilidade de terreno.
- c) A Umbanda indica a necessidade de biodigestores, compostagem, agroflorestas para melhor preservação e aproveitamento de recursos naturais.
- d) A Umbanda tem como base valiosa as ervas de ordem medicinal e ritualísticas, como segurança de nossos ritos é importante termos canteiros para seu manejo. As ervas possuem horários específicos de sua colheita, bem como a observância de fases lunares, assim protegemos nossos ritos e saúde, portanto o cultivo deve ser incentivado em territórios protegidos.

PRÁTICAS DESPORTIVAS E A RELIGIÃO

92. A Umbanda tem em suas metas a transformação individual do ser humano, bem como traze-lo para um convívio saudável em sociedade. As práticas desportivas existem nas bases dos povos originários, onde estes buscavam através de danças ou mesmo como meio de rituais e como socialização, e ainda trazendo o aprimoramento do ser, bem como utilização através de defesa pessoal.

- a) A Umbanda apoia a criação dentro dos terreiros a organização de práticas desportivas como meio de educar e socializar seus membros.

Carta Magna da Umbanda

- b) A saúde mental, emocional e física são objetos constantes de atenção de nossos guias espirituais para com os médiuns, portanto todo e qualquer tipo de pratica desportiva é lícita no desenvolvimento e na melhoria do indivíduo que possui a Umbanda como seu meio de evolução espiritual.

Ética



Relação entre Ética e Religião

A vinculação entre religião e ética é imensa, isto porque ambas se influenciam mutuamente.

Nos primórdios da humanidade, convencionou-se um contexto mitológico para servir de referência e padronizar os comportamentos para ser possível a convivência coletiva.

Podemos dizer que o primeiro padrão ético instituído foi à mitologia e os seus parâmetros foram criados por tentativa e erro, expressando o conhecimento acumulado, ou seja, tradições assumindo um comportamento sagrado, que se transformou em religião. A Umbanda tem em sua base tradições, que convergem em sua interpretação, fundamentando-a como religião!

Observamos a religião como a existência de um grupo unido por um conjunto de valores, exemplo o documento Carta Magna da Umbanda, mantendo a coesão comportamental, por esta razão a religião acaba oficializando uma moral de grupo, que por sua vez interfere no padrão comportamental da sociedade, pois qualquer aspecto moral e ético que conhecemos ou praticamos surgiram de uma doutrina religiosa.

Através da filosofia a relação entre a ética e a religião pelo ponto de vista de cada uma, necessita de vínculos para se estabelecerem. Desde há muito tempo se previa esta necessidade, pois a religião é um auxílio para cumprirmos as exigências éticas, que na verdade são racionais, a nossa razão é limitada

e não consegue dar o devido valor a ética, portanto a religião vem em nosso auxílio para reforçar a conduta ética e a observação de valores, proporcionando esperança à humanidade para o cultivo de valores éticos.

A humanidade está em um processo de esclarecimento que é também ético e a religião oferece este suporte de esperança e justificativas para que possamos cumprir as exigências éticas, a existência de Deus, a imortalidade do espírito, a esperança em uma vida futura e outras questões que a fé nos oferece, complementam as limitações da razão, o que nos faz observar através da conduta ética o justificável, porque se formos agir somente no racional, dificilmente conseguiremos arcar com as responsabilidades éticas.

A religião através dos motivos transcendentais nos ajuda a cultivar estes valores éticos e há se frutificarem em uma vida futura.

Notamos que a razão e a fé se complementam, assim como a religião e a ética em suas verdades, ou podemos dizer também que é uma só verdade dita de duas maneiras diferentes.

A relação entre as duas sempre estará em aberto, porque a conduta ética se tornou rarefeita e conforme vamos indo em encontro à modernidade, os valores se perdem e se fragilizam, a solidariedade fraternal perde sentido na modernidade, o mundo na sua globalização vai se esvaziando da relação com o sagrado, podemos verificar isto nos acontecimentos desastrosos da humanidade, onde os valores como a bondade e a fé se tornam vazios para alguns.

A ética é algo que transcende e devemos caminhar continuamente em busca dela para sempre pensarmos em como poderíamos ser melhores, para nos realizarmos como pessoas plenas em fé e esperança, transformando e tornando nossa sociedade mais justa e humana.

Ética e Moral no Contexto Filosófico e Religioso de Umbanda

Quando analisamos de maneira filosófica a ética e a moral deve-se observar seus significados distintos.

A Ética é associada ao estudo fundamentado de valores morais do qual vai orientar o comportamento do homem na sociedade, enquanto que a moral são os costumes, regras, tabus e convenções estabelecidas em cada sociedade. A sociedade em sua maioria tem em seus costumes, bases religiosas que estão intrinsecamente envolvidas com o comportamento do indivíduo.

Observamos que a origem etimológica de cada uma é distinta. Ética vem do grego “ethos” que significa modo de ser ou caráter, moral tem origem no termo latim “morales” que significa relativo aos costumes.

A ética de modo geral pode-se dizer que é o conjunto de conhecimentos do comportamento humano ao tentar explicar as regras morais, de forma racional, fundamentada, científica e teórica. Em uma reflexão sobre moral, entendemos que é o conjunto de regras aplicadas no cotidiano e usadas continuamente por todos nós.

Estas regras orientam cada indivíduo, norteando suas ações e julgamentos sobre certo ou errado, bom ou mau e moral ou imoral, na prática são semelhantes e ambas são responsáveis para a construção de bases que vão guiar a conduta do homem, determinando seu caráter, altruísmo e virtudes, ensinando a melhor maneira de agir e se comportar na sociedade.

A vinculação entre religião, moral e ética é imensa, à medida que se influenciam mutuamente, ao observarmos o conceito de religião como instituição social se caracteriza pela existência

Carta Magna da Umbanda

de um grupo unido por um conjunto de valores, mantendo a coesão comportamental, por isto entendemos ser um comportamento moral do qual se pressupõe a busca por uma vida em concordância com os princípios do exercício do bem.

No contexto religioso de Umbanda, a ética e moral significa fazer o bem para todos os seus religiosos, estabelecer normas e regras à formação e aprimoramento dos dirigentes espirituais, médiuns de Umbanda e simpatizantes.

Todos os religiosos de Umbanda devem ter respeito e boa conduta junto aos irmãos de outra religião e com a sociedade em geral, para que possam entender e respeitar a nossa religião, observar os direitos e deveres, assim como as obrigações perante as convenções estabelecidas na Carta Magna da Umbanda, no Terreiro ao qual prática sua fé, na sociedade e no compromisso com os adeptos da religião.

Todos devem se aprimorar no seu comportamento religioso, cultural e pessoal, tendo em mente a sua evolução, mantendo sempre uma relação saudável de cooperação, com os médiuns, entre os sacerdotes e os adeptos da religião. A tradição religiosa compreende que a hierarquia é a melhor maneira de organização, respeitar os mais velhos é mandamento claro de aprendizado e evolução na Umbanda.

No contexto religioso de Umbanda, a ética e a moral significa fazer o bem para todos os seus religiosos, ou não, sendo inclusiva aos membros de toda a sociedade, em um Universo solidário aos seres humanos e a natureza genética, estabelecendo normas e regras à formação, o aprimoramento dos dirigentes espirituais, médiuns de umbanda e simpatizantes.

É fundamental definir e distinguir que Moral: Cristã (vinda das grandes religiões); Moral Umbandista (a ser construída) sob a influência do espiritualismo cristão, espiritismo, pajelança dos nativos da terra e africanismo, e outras vertentes correlatas.

Ética e moral religiosa

A ética determina os valores morais da sociedade, dentro das ações religiosas age como instrumento regulador indicando o comportamento adequado dos seguidores, adeptos e simpatizantes.

Se tratando do documento Carta Magna da Umbanda é imperioso termos normativas que se tornam essenciais para que os aspectos éticos e morais sejam defendidos. Embora o referido documento não adentre nas ações internas litúrgicas, apontamentos devem existir no tocante a defesa e distinção dos trabalhos de ordem religiosa que de fato é entendido como Umbanda. Entende-se que características de ação religiosa envolve a elevação e compreensão do indivíduo perante interpretações da criação para com a criatura. Dentro das características totais onde se engloba variantes e realidades interpretativas, a Umbanda jamais atua com suas aplicações religiosas contra aspectos de cunho ético e moral. Todo adepto tem por obrigação:

- Tratar todos com igualdade e respeito.
- Respeitar a hierarquia dentro do culto.
- Agir utilizando a espiritualidade como ferramenta de elevação e evolução espiritual.
- Ensinar os que menos sabem.
- Entender a diversidade religiosa na Umbanda com idiosincrasias peculiares a esta comunidade, observando a regionalidade e vertente ou modalidade.

A Umbanda se destaca com sua força espiritual de combate contra características que impedem a elevação e evolução do indivíduo. Entende-se que impede a evolução espiritual:

Carta Magna da Umbanda

- Atuar com a espiritualidade atingindo pessoas negativamente, como amarrações, trabalhos negativados que se utilizam dos arquétipos e símbolos sagrados pertencentes à religião de Umbanda.
- Difundir imagens e palavras que não coadunam com a Umbanda e a espiritualidade em geral.
- Desrespeitar os direitos humanos defendidos neste documento.
- Agir em redes sociais desequilibradamente atingindo pessoas que possuem trabalhos ou pensamentos diferentes.



Gerais

- Dentro do cunho litúrgico os dirigentes (sacerdotes) bem como médiuns representam uma religião denominada de Umbanda, cujo suas bases, estão fundamentadas em um culto a natureza, seguindo as premissas descritas no documento Carta Magna da Umbanda. Dirigentes e o corpo mediúnico bem como os seguidores (assistidos) são representantes de maneira direta da religião, sendo assim o comportamento reflete para a sociedade e frequentadores o significado pontual do que significa a Umbanda.
- Todos os frequentadores da religião de Umbanda possuem o dever de zelar pelo espaço religioso, no trato respeitoso uns com os outros.
- A liturgia de Umbanda fundamenta-se em Deus, nos Orixás, guias e mentores, forças de direita e esquerda. Segue um padrão em abertura de sessões respeitando esta hierarquia, onde o dirigente, ou um médium devidamente preparado e apontado pelo sacerdote, faz a abertura das sessões religiosas determinando o andamento do mesmo.
- O corpo mediúnico dividido de acordo com a normativa da vertente ao qual o terreiro está fundamentado sendo de responsabilidade do dirigente tudo que ocorre dentro da sessão, que deve respeitar os fundamentos da base geral para todas as vertentes. Ensinar que cremos em Deus, nos sagrados Orixás, nos guias, com ênfase na fé, amor ao próximo, no perdão e humildade!

Carta Magna da Umbanda

- Os trabalhos devem seguir o padrão de cunho elevado, não sendo aceito nenhum tipo de palavra de baixo calão, roupas salientes ou inadequadas a um trabalho litúrgico.
- Os médiuns devem receber os preparos adequados seguindo as normativas da vertente ao qual pertence sendo de total responsabilidade do dirigente. Tais preparos são realizados apenas presencialmente, cruzamentos, descarregos, firmezas e assentamentos.
- É de responsabilidade total do dirigente todo tipo de recomendação dos guias manifestados nos médiuns que compõem o corpo mediúnico. Tendo o dever de averiguar o que foi passado por escrito aos frequentadores pelos cambonos.
- Os cambonos dentro da sessão religiosa devem estar ao lado do assistido para orienta-lo junto ao guia na consulta, tendo a responsabilidade de jamais falar o que se passou na orientação espiritual.
- O respeito entre irmãos, bem como fazê-los compreender uns aos outros é função do dirigente ensinar a fraternidade, humildade e respeito ao próximo.
- Bebidas alcoólicas bem como o uso de cigarros, charutos e cachimbos fazem parte do arsenal de umbanda. O consumo destes elementos precisa ser explicado pelo dirigente como agentes de assepsia, descarrego energização, entre outros, descaracterizando os aspectos nocivos.
- Sendo uma religião de culto a natureza não jogamos lixo nas matas, mar, rios ou cachoeiras. Os despachos devem ser colocados em locais preparados para esta finalidade para em tempo correto ser descartado.
- Trabalhos onde envolve arma branca, como facas, punhais, espadas, ou qualquer outro elemento perfurante,

devem ser supervisionados pelo dirigente que é responsável por qualquer incidente.

- A utilização de fundanga (pólvora), ou álcool para fins de produzir fogo, só com a supervisão do dirigente responsável.
- Dentro das sessões espirituais, bem como dentro das dependências onde é exercido trabalho litúrgico é proibido o uso de aparelho celular.
- Fotos, imagens e filmagens de trabalhos onde está sendo executado fundamento não podem estar sendo disponibilizados em redes sociais para que não haja a profanação do sagrado.
- O religioso de Umbanda tem os sacramentos que garantem o batismo, casamento e ritual fúnebre, sendo dever o seguidor valorizar tais fundamentos que consolidam o religioso dentro da doutrina.
- Fica vetado o uso de qualquer bebida, ou droga ilícita dentro do rito de Umbanda. Bebidas alcoólicas ritualísticas como a cachaça, vinhos, licores são base de assepsia espiritual e devem ser utilizados com esta finalidade.
- Mulheres grávidas, idosos, pessoas com deficiência física, bem como qualquer pessoa que esteja necessitando de cuidados especiais devem ter atenção preferencial.
- Os terreiros de Umbanda devem estar adequados às normas Municipais, Estaduais e Federais vigentes, sendo de responsabilidade do dirigente adaptar sua casa junto a um Órgão Municipal, Estadual ou Nacional com competência para documentar sua casa.
- O dirigente tem por obrigação instruir os adeptos do terreiro afim de não comprometer o entendimento real da religião de Umbanda, principalmente sobre exu e pombagira

(exu feminino). Um aspecto muito grave e que avilta a imagem dos cultos afros é o travestismo, entidades não precisam de adereços humanos para se manifestar, é de suma importância desvincular Exu da figura diabólica e da maldade.

- A Umbanda não faz amarrações e não compactua com trabalhos de ordem degenerativa que atente contra terceiros. A Umbanda combate tais práticas e repudia estes comportamentos.
- A Umbanda possui preceitos e deveres que deve ser seguido e respeitado por seus adeptos, dentro da doutrina pertencente.
- O dirigente espiritual tem a responsabilidade sobre o corpo mediúnico, dentro e fora do terreiro em sua parte espiritual, assim como o dever de instruir e direcionar sem que haja cobrança monetária para tanto, cabe ao dirigente espiritual o desafio da conduta Ética, com retidão Moral e Religiosa, de forma pública e ou privada.
- A Umbanda não compactua com propagandas colocadas em postes, outdoor, internet, redes sociais, sites, ou em qualquer tipo de placa, ou mídia social que não estejam dentro da ética e moral conforme estabelecido neste documento. Indicando facilidades ou trabalhos diversos utilizando dos ícones e simbologias sagradas.

Neste momento é oportuno, ensinar aos frequentadores e simpatizante o que é Religião e que sua meta principal é a evolução humana, de forma a ser solidário com as demais formas de interpretação litúrgica. Todas as religiões são boas e somos todos iguais perante Deus!



Umbanda e sua relação de impactos e interferências através da internet

Religião de Umbanda sempre será cultuada dentro dos seus fundamentos ancestrais, respeitando princípios e bases de preparos com amacis, firmezas, assentamentos, batismos, cruzamentos, passes e orientação. Entende-se que tais bases só exercem suas finalidades apenas de maneira presencial.

A Umbanda em sua função de amparo, interpretação e assistencialismo compreende que a internet serve “apenas” como veículo de informação sobre o que é a religião, com explicações em vídeos e áudios que elucidam os que buscam entendê-la.

- A Umbanda respeita a modernidade e a utilização dos meios eletrônicos para comunicação e informação, porém não coaduna com tarefas que desfiguram as características naturais da religião, tais como trabalhos on-line de qualquer natureza.



Organização responsável pelo documento

Carta Magna da Umbanda

Saravá fraterno a toda comunidade umbandista

Respeitando toda a trajetória deste trabalho, vendo o quanto a religião se transforma e amadurece a cada dia, seguindo sempre a evolução natural do entendimento sobre a espiritualidade, fica registrado como órgão mantenedor e regulador o INSTITUTO CARTA MAGNA DA UMBANDA.

Dentro do Instituto Carta Magna da Umbanda, estão as principais instituições que deliberaram sobre os temas elaborados de maneira minuciosa, respeitando sempre o pensamento e critérios, da maioria dos participantes em sua elaboração.

Embora o projeto esteja finalizado, pronto como instrumento com base acadêmica, humanitária, cultural e religiosa, o intuito é de sempre manter aberto o documento para sua lapidação. Esta é uma grande vitória sobre a liberdade e expressão dos valores que carregamos, é uma ferramenta de defesa sobre práticas espirituais centenárias, valorizando todo aquele que é iniciado no culto de UMBANDA!

Aqui está a realização de um momento histórico de fixação dos valores que a Religião de Umbanda possui, onde o respeito à nossa ancestralidade e tradição da caminhos para que todos estejam dentro da evolução natural proposta pelos nossos guias, mentores e protetores. Legitima-se a UMBANDA dentro da essência Do Criador e dos Orixás.

Carta Magna da Umbanda

A Carta Magna, desde sua concepção, é um trabalho para a Umbanda, não sendo em hipótese alguma vinculado à ação de uma única pessoa, mas sim de uma organização que representa e legítima o trabalho em prol de toda uma comunidade religiosa.

Anexo 1

Leis brasileiras que protegem nossos direitos

Constituição Federal

Art. 5º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito a vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e crença, sendo assegurado o livre exercício dos Cultos religiosos e garantida, na forma da Lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Lei Nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007

Em todos os seus artigos destacamos;

Art. 3º Para fins deste Decreto e do seu anexo compreende-se por:

I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela Tradição.

Lei N° 12.288 de 20 de julho de 2010

Estatuto da Igualdade Racial

I – Capítulo III – DO DIREITO A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA E AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS.

23° – É inviolável a liberdade de consciência de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Lei N° 12.644, de 16 de Maio de 2012

Art. 1° Fica instituído o Dia Nacional da Umbanda, que será comemorado, anualmente, em 15 de Novembro.

Anexo 2

Cartilha para legalização de Casas Religiosas de Matriz Africana

Pontífice Universidade Católica do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais Departamento de Direito
(Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012).

Páginas 22 e 23 (do referido documento)

Direitos decorrentes da legalização

Toda decisão implica em responsabilidades. Quando lutamos por respeito, valorizamos nossas crenças e promovemos a igualdade não é diferente. Uma casa religiosa que existe juridicamente passa a executar novos direitos que até então eram exigíveis, mais em virtude deles, passam também a assumir novos deveres. Nesse momento, apresentaremos resumidamente os principais direitos que decorrem da legalização. Lembramos que esta escolha deve ser feita livremente pelos membros que compõem a casa religiosa e que não deve ser vista como forma de garantir privilégios pessoais, sua religião é construir uma sociedade mais justa.

2.1 Direitos exercidos pelas casas religiosas legalizadas

Criar e manter faculdades teológicas, institutos teológicos ou instituição equivalente com objetivo de preparar seus ministros religiosos;

Criar uma creche, escola de ensino fundamental, de ensino médio ou faculdade/ escolas confessionais (DECRETO/ LEI N° 1.051 de 21 de outubro de 1969);

Preparar, indicar e nomear seus sacerdotes ou sacerdotisas;

Manter locais destinados aos cultos e criar instituições humanitárias ou de caridade;

Ensinar uma religião ou crença em local apropriado;

Elaborar e divulgar publicações religiosos;

Solicitar e receber doações voluntárias;

Criar cemitérios e construir jazigos no próprio templo religioso para o sepultamento das autoridades religiosas;

Realizar atividades religiosas em lugares fechados ou abertos, ruas, praças, parques, praias, bosques, florestas ou qualquer outro local de acesso público.

O templo religioso é isento do pagamento de qualquer imposto (art. 150, VI, b da CF);

2.2 Direitos reconhecidos aos Ministros Religiosos

Indicar sacerdotes e babalorixás a serem nomeados como Ministros Religiosos através de uma autoridade religiosa ou eleita por uma instituição religiosa, legalmente constituída (Para ser Ministro Religioso não é necessário cursar faculdade);

Ser inscrito como Ministro Religioso na previdência social;

Celebrar casamento e emitir o certificado de realização de cerimonia pelo Terreiro;

Ter livre acesso a hospitais, presídios e quaisquer outros locais de internação coletiva, com fins de prestar assistência religiosa;

Ser preso em cela especial até o julgamento final do processo;

Ser sepultado no próprio templo religioso;

Receber visto temporário no caso de Ministro Religioso estrangeiro.

Texto

Profa. Caitlin Mulholand

Profa. Thula Pires

Colaboradores

Prof. Adriano Pilatti

Prof. Fábio Leite

Prof. Francisco de Guimaraens

Produção

Coordenador de informática e multimídia

Prof. Mauricio Rocha

Considerações Finais



A Carta Magna da Umbanda é um documento único, um instrumento de libertação, de esclarecimentos e de legitimidade da religião, é a Identidade da Umbanda.

Trilhar um caminho religioso requer fé, amor e direcionamento, para conhecê-lo é preciso interpretá-lo com destreza, humildade e sabedoria sem deixar quaisquer dúvidas aos que estão ao seu redor, se faz necessário e é fundamento. Proteger nossas práticas contra a intolerância e as perseguições só acontece com informação, bem como trazer o crescimento da religião sem perder sua essência ancestral. Aqui encontramos respostas que direcionam de maneira direta os conceitos, deveres e obrigações para com a Umbanda. Os Religiosos Umbandistas são contemplados nestas linhas que detalham o que realmente é a Umbanda, sabemos que se trata de ferramenta de estudo profundo feito por médiuns, orientado por nossos guias espirituais e com a aprovação e embasamento de alguns de nossos Baluartes da Umbanda de vários Estados de nosso País.

Interpretar a Umbanda se faz necessário para que não haja equívocos, ou que se misturem práticas que não fazem parte desta religião, principalmente em tempos que a utilização equivocada de meios eletrônicos tomaram conta de maneira desordenada. O documento é aberto também para a sociedade e principalmente a outros segmentos religiosos que muito desconhecem de nossas práticas. Interpretar os princípios básicos

Carta Magna da Umbanda

do que somos, mesmo com a limitação natural de quem não entende a nossa fé, buscamos assim excluir o preconceito, a discriminação, bem como afastar a satanização preconizada por detratores das comunidades afro e ameríndia.

Umbanda é uma religião brasileira, legítima, com grandes responsabilidades dentro da sociedade, neste país e em outros, é exemplo por ter um trabalho assistencialista, aplicando a moral que eleva e forja homens de bem.

A Carta Magna da Umbanda torna-se referência religiosa, direcionadora de nossas ações e pensamentos, munindo todos os irmãos com seu exemplo de união, respeito, bondade e conhecimento apontados em suas linhas. Conhecer a teoria, as leis, respeitar a tradição e a natureza, buscando incessantemente colaborar com a Umbanda é fazer parte da evolução e progresso no mundo.

Novos tempos surgirão, outros médiuns receberão informações que contribuirão ainda mais com a melhoria da humanidade, mas que possamos abraçar a Carta Magna da Umbanda como base segura, como pilares que sustentarão nossa fé.

Pai Ortiz Belo de Souza Vulcano



A Umbanda é uma religião genuinamente brasileira, miscigenada e culturalmente ampla em valores, assim sendo não poderia deixar de ter um documento sério que a legitimasse, enriquecendo seus conceitos. A *Carta Magna da Umbanda* é indiscutivelmente o documento base para toda a comunidade religiosa, pode-se afirmar que sua importância não é só para a Umbanda, mas para toda a sociedade em geral, um instrumento de defesa humanitária, valorizando a proteção do ecossistema, trazendo uma consciência ética e moral! Construído através de fóruns realizados em todo território nacional e com a participação valiosa de irmãos de outros países, de terreiros que se manifestaram em várias partes do Globo, dá a este trabalho a legitimidade que caracteriza como fundamento direcionador da religião de Umbanda. Revisada e ampliada em 2022, o documento reforça definitivamente o compromisso como referência para a Umbanda! Um trabalho que torna-se instrumento para trabalhos acadêmicos, de cunho científico religioso, com explicações relevantes, respondidas por vários Ministros Religiosos. Sem entrar na liturgia interna das casas, respeitando o sagrado da individualidade existente nesta religião rica em fundamentos!

Posso afirmar que esta é a maior contribuição já disponibilizada aos religiosos de Umbanda, seguimos valorizando o verdadeiro significado da religião de UMBANDA!

SARAVÁ a todos!

ISBN 978-65-00-49751-9

